ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 4044/2021
DATA 08/11/21 HORAS: 12:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 /2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, a **Ilma. Sra. CLEIDE DE MEDEIROS ALVES RODRIGUES,** natural de Acari/RN, domiciliada na Av. Rodolfo Pereira, nº 441, Parque Dourado, Currais Novos/RN. Mora há 15 anos em Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 08 de novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros

Vera. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Autora da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 08 de novembro de 2021.

CLEIDE DE MEDEIROS ALVES RODRIGUES, filha de JOSÉ CÂNDIDO ALVES e MARIA DO CÉU MEDEIROS ALVES, nasceu no dia 04 de maio de 1983.

A homenageada veio de Acari para Currais Novos aos 23 anos para trabalhar, na época estava concluindo a faculdade de Administração, pela UFRN. Trabalhou em algumas empresas até que em 2017 resolveu colocar seu próprio negócio, a Star Kids e Teens. Que hoje está com 4 anos.

No ano de 2006 conheceu Márcio, seu esposo, com quem formou uma família linda com dois filhos: Márcio Filho e Miguel. Quando morava em Acari, sonhava em morar em Currais Novos, e a aqui fez sua morada.

Mulher honesta e trabalhadora, mais do que merecido agora também ser cidadã currais-novense.

Leilza Palmeira de Medeiros

Vera. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Autora da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4044/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 064/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 064/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma. Srª. Cleide de Medeiros Alves Rodrigues e dá outras providências.

Autoria: Verª. Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 08/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4044/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 064/2021

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de NOVEMBRO de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF. : 095.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 064/2021
PROPONENTE : VERª. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 08 de novembro de 2021, de autoria do Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Srª. Cleide de Medeiros Alves Rodrigues, natural de Acari/RN, domiciliado na Av. Rodolfo Pereira nº441, Bairro Parque Dourado, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido aos relevantes serviços prestados ao município de Currais Novos. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 064/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Decreto Legislativo n.° 064/2021, de 08 de novembro de 2021, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma. Srª. Cleide de Medeiros Alves Rodrigues e dá outras providências" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n°.064/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário